



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

EDITAL DE INGRESSO Nº 39/COING/2009

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IF-SC, e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições, fazem saber, por meio do presente Edital, que estão abertas, no período de 03 a 12 de agosto de 2009, as inscrições para o processo de ingresso com SORTEIO PÚBLICO, para o segundo semestre letivo de 2009, para os CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA-FIC, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, no Campus Araranguá.

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1 O curso PROEJA FIC, é um curso de formação profissional integrada ao ensino fundamental para jovens e adultos acima de 18 anos. Tem como objetivo atender aos interesses daqueles que não concluíram os estudos em idade regular, considerando e valorizando as suas experiências de vida.



2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Os documentos necessários para inscrição são:

2.1.1 Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 3.5;

2.1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

3.1 Ter concluído até a **4ª série do Ensino Fundamental** (Primeiro Grau ou equivalente) ou concluí-la até a data da matrícula;

3.2 Ter idade mínima de **18 anos**;

3.3 Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 3.5;

3.4 Ter o Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.5 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deve ser feita diretamente no campus Araranguá, no período de **03 a 12 de agosto de 2009**.



4.2 O campus funcionará para inscrição no endereço e horário especificado abaixo:

IF-SC Campus Araranguá, Avenida 15 de Novembro, s/n, (antigo campo de aviação),
Bairro Cidade Alta, Araranguá-SC

Fone: (48) 3521-3309/3319/3302

Horário: 13h30min às 21h30min

4.3 A inscrição e o curso são gratuitos;

4.4 O candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição será considerada como válida a última inscrição.

5. DO QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

5.1 O questionário sócio-econômico deve ser preenchido para complementar a inscrição.

5.2 O questionário sócio-econômico tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos para subsidiar políticas institucionais para os alunos do IF-SC. As informações não interferem, de forma alguma, no processo de sorteio dos candidatos.

5.3 Os candidatos não serão identificados pelos dados declarados no questionário sócio-econômico.

6. DO QUADRO DE VAGAS

6.1 CAMPUS ARARANGUÁ

CURSO	Código	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)	Estágio (horas)	Duração (semestres)
Formação Inicial e Continuada-PROEJA com qualificação de ELETRICISTA	40708043	Noturno	18	1405	Não	04
Formação Inicial e Continuada-PROEJA com qualificação em COSTURA INDUSTRIAL	40708053	Noturno	18	1405	Não	04

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Se o número de inscritos for maior que o da oferta de vagas, será realizado um sorteio público para selecionar os candidatos.

7.2 Não é obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio.

7.3 O Sorteio Público será realizado no dia **13 de agosto de 2009 às 19h**, no Campus Araranguá, localizado no endereço constante do item 4.

7.4 Cada candidato será identificado por um número ao ingressar no local do sorteio.

7.4.1 O candidato para ingressar no local do sorteio deverá apresentar o documento oficial de identidade, conforme item 3.5. Caso o documento apresentado pelo candidato gere dúvidas quanto à sua identificação, o candidato será submetido à coleta de impressão digital.

7.4.2 Caso o candidato esteja impedido de apresentar o documento oficial de identidade solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, esse deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por autoridade policial e outro documento com foto, além da coleta de impressão digital.

7.5 Além do sorteio dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste Edital, serão sorteadas mais 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas e esses sorteados constituirão a lista de espera.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos sorteados será realizada no Registro Acadêmico do campus Araranguá, no dia **13 de agosto de 2009 das 19h30min às 20h e no dia 14 de agosto de 2009 das 08h30min às 21h.**

8.2 Caso haja vaga, a matrícula de segunda chamada dos candidatos sorteados na lista de espera será realizada no Registro Acadêmico do campus Araranguá, no dia **17 de agosto de 2009**, das 08h30min às 21h, os nomes serão divulgados no site www.ifsc.edu.br e no www.ararangua.ifsc.edu.br.

8.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia do histórico escolar das séries iniciais (até a 4º série) Ensino Fundamental (1º Grau ou equivalente), acompanhada do original;
- b) fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original; fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada do original;
- c) fotocópia do Certificado de Reservista Militar, acompanhada do original (para homens);
- d) fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- e) duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- f) comprovante de residência (água, luz ou telefone).

8.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista de sorteados, compondo a nova lista de espera.

8.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e ou do horário previsto.

8.6 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

8.7 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, às aulas do curso, durante os primeiros 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos quinze primeiros dias de aula.

9. DAS AULAS

9.1 As aulas iniciarão dia **17 de agosto de 2009**.

9.1.1 As aulas acontecerão no período noturno, no horário das 19h às 22h30min, de segunda à sexta-feira.

9.2 As aulas do módulo que compõem o ensino fundamental acontecerão na Escola Básica Municipal Nova Divinéia, localizada na Rua José Francisco Alves, 155, Bairro Nova Divinéia, Araranguá-SC.

9.3 As aulas correspondentes ao módulo de ensino técnico serão desenvolvidas nos laboratórios do Instituto Federal, na Avenida 15 de Novembro, s/n, (antigo campo de aviação), Bairro Cidade Alta, Araranguá-SC.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que não concluir ou não comprovar a escolaridade exigida, até a data da matrícula, perderá o direito à vaga.

10.2 Em hipótese alguma será permitida aos alunos ingressantes a transferência interna de curso ou semestre, bem como o trancamento de matrícula no primeiro semestre.

10.3 O candidato que tiver **mudança de endereço ou troca de número de telefone**, após a inscrição, deverá obrigatoriamente informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico coing@ifsc.edu.br, o seu número de inscrição e novo endereço completo, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento do mesmo são de responsabilidade do candidato.

10.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 31 de Julho de 2009.

Consuelo Aparecida Sielski Santos

REITORA do IF-SC

Mariano Mazzuco Neto

Prefeito de Araranguá